



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 698/2003

Dá nova denominação a Rua Sombrio, localizada no Setor Industrial, as direitas da Av Brasília, que passa a denominar-se "Rua Letícia Ros Forgiarini."

Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a atual Rua Sombrio, localizada no Setor Industrial, as direitas da Av Brasília, denominada de "Rua Letícia Ros Forgiarini."

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT., aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal